PORTARIA Nº. 3/2017 de 26 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista nos dias que especifica.

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica fixado, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2017 da Câmara Municipal de Laranjal Paulista:

DATA	COMEMORAÇÃO	JUSTIFICATIVA
27/02 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
28/02 (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
01/03 (quarta-feira)	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo no período matutino: Início das atividades às 13h00
14/04 (sexta-feira)	**Paixão de Cristo**	**Feriado Municipal**
16/04 (domingo)	Páscoa	Feriado Nacional
21/04 (sexta-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05 (segunda-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
15/06 (quinta-feira)	**Corpus Christi**	**Feriado Municipal**
16/06 (sexta-feira)		Ponto Facultativo
23/06 (sexta-feira)		Expediente até às 15h00
24/06 (sábado)	**Dia de São João Batista - Padroeiro do Município**	**Feriado Municipal**
09/07 (domingo)	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
07/09 (quinta-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08/09 (sexta-feira)		Ponto Facultativo
10/10 (terça-feira)	**Dia do Município**	**Feriado Municipal**
11/10 (quarta-feira)		Ponto Facultativo
12/10 (quinta-feira)	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13/10 (sexta-feira)		Ponto Facultativo
28/10 (sábado)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02/11 (quinta-feira)	Finados	Feriado Nacional
03/11 (sexta-feira)		Ponto Facultativo
15/11 (quarta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
22/12 (sexta-feira)		Ponto Facultativo no período vespertino: Expediente até às 12h00

25/12 (segunda-feira)	Natal	Feriado Nacional
26/12 (terça-feira)		Ponto Facultativo no período matutino: Início das atividades às 13h00
29/12 (sexta-feira)		Ponto Facultativo no período vespertino: Expediente até às 12h00

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 26 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em 26/01/2017
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Mariana Quatrochi
Assessora Legislativa